

JOCKEY CLUB DE SOROCABA

CHAMADA DE PÁREOS COMUNS PARA O DIA 22/06/2024 (SÁBADO)

DISTÂNCIA 201 METROS - ANTIDOPING LABORATORIAL

= BOLSAS =

Páreos com 6 animais R\$ 9.000,00 sendo R\$ 5.400,00 ao 1º, R\$ 2.250,00 ao 2º e R\$ 1.350,00 ao 3º

Páreos com 5 animais R\$ 7.500,00 sendo R\$ 4.500,00 ao 1º, R\$ 1.875,00 ao 2º e R\$ 1.125,00 ao 3º

Páreos com 4 animais R\$ 6.000,00 sendo R\$ 4.200,00 ao 1º e R\$ 1.800,00 ao 2º

Páreos com 3 animais R\$ 4.500,00 sendo R\$ 3.150,00 ao 1º e R\$ 1.350,00 ao 2º

PARA ANIMAIS QUARTO DE MILHA COM 2 ANOS OU MAIS

ORD.	TURMA	PESOS
A	INÉDITOS	53 Kg
B	SEM ÍNDICE	53 Kg
C	IV ATÉ 84	(52 Kg – Sem IV) – (53 Kg - IV 80/81) – (54 Kg – IV 82) – (55 Kg – IV 83) – (56 Kg – IV 84)
D	IV ATÉ 89	(52 Kg – IV 84 ou inferior) – (53 Kg - IV 85/86) – (54 Kg – IV 87) – (55 Kg – IV 88) – (56 Kg – IV 89)
E	IV ATÉ 94	(52 Kg – IV 89 ou inferior) – (53 Kg - IV 90/91) – (54 Kg – IV 92) – (55 Kg – IV 93) – (56 Kg – IV 94)
F	IV ATÉ 99	(52 Kg – IV 94 ou inferior) – (53 Kg - IV 95/96) – (54 Kg – IV 97) – (55 Kg – IV 98) – (56 Kg – IV 99)
G	IV ATÉ 100 / +	(52 Kg – IV 100 ou inferior) - (53 Kg – IV 101/102) – (54 Kg - IV 103/104) – (55 Kg – IV 105/106) – (56 Kg – IV 107/+)

OBS.: QUANDO HOUVER GANHADOR DE SOROCABA, DESCARGA DE 1 KG AOS PERDEDORES – PESO MÍNIMO 52 KG.

*Bolsa garantida, sendo:

- Com 6 animais será de R\$ 9.000,00 sendo ao 1º (60%), 2º (25%), 3º (15%) - Com 5 animais será de R\$ 7.500,00 sendo ao 1º (60%), 2º (25%), 3º (15%)

- Com 4 animais será de R\$ 6.000,00 sendo ao 1º (70%) e 2º (30%) - Com 3 animais será de R\$ 4.500,00 sendo ao 1º (70%) e 2º (30%)

OS PÁREOS PODERÃO SER JUNTADOS COM OS DE CATEGORIA IMEDIATAMENTE SUPERIORES.

Permitido o uso de agarradeiras, desde que correspondam aos modelos aprovados pela Comissão de Corridas.

Somente forfait veterinário emitido pelo Veterinário do J. C. de Sorocaba será isento de multa, em caso contrário, retirada antes do programa multa de R\$ 700,00 e após o programa multa de R\$ 1.400,00, (APENAS PARA PÁREOS COMUNS).

Lance de Obrigação R\$ 700,00 para todos os animais – DEVERÁ SER PAGO ATÉ DIA 21/06/2024.

§ Animais não inscritos no Gran Prix pagarão o valor de R\$ 2.400,00 no dia da inscrição. Sendo R\$ 1.200,00 incluso na bolsa

§ CONFORME DECISÃO EM ASSEMBLEIA GERAL: Somente serão aceitas inscrições de proprietários ADIMPLENTES com a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba, NÃO HAVERÁ EXCESSÃO e os certificados de registro deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM.

§ Somente serão aceitas inscrições de proprietários e profissionais com situação regularizada junto a tesouraria do Jockey Club de Sorocaba e da ABQM e os certificados de registro dos animais deverão estar regularizados junto ao Stud Book da ABQM e devidamente identificados por chip”

§ Estreantes e inéditos poderão ser enturmados nos páreos com IV 89 ou superiores, com 55Kg

§ O sorteio de balizas será realizado 2 horas antes do primeiro páreo na secretaria do hipódromo.

§ OS PÁREOS SERÃO FORMADOS DE ACORDO COM O NÚMERO DE CONFIRMAÇÕES E O NÚMERO DE PÁREOS FORMADOS NOS GRANDES PRÊMIOS DO MESMO FIM DE SEMANA, A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE CORRIDAS.

(Taxa de Adm 10% JCS – menos percentagens de Lei do valor líquido da premiação)

As corridas serão regidas pelo Código Nacional de Corridas, bem como pelos apêndices do Jockey Club de Sorocaba junto ao Código Nacional de Corridas, ambos a disposição de todos os interessados na secretaria do hipódromo.

A Comissão de Corridas tem total autonomia para proceder a formação ou não dos páreos comuns conforme a necessidade da entidade e se julgar necessário, se reserva o direito de: juntar páreos, consultar treinadores, separar páreos por sorteio ou por turma/índice, excluir animais ou cancelar páreos após a formação do programa em decorrência de forfaits, (a qualquer tempo), determinar sobre carga e/ou descarga de peso a fim de equilibrar a enturmação.

Inscrições até dia 17/06/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 12:00h na Secretaria do Jockey Club de Sorocaba

ATENÇÃO: Apostas feitas sem autorização do Jockey Club de Sorocaba são consideradas clandestinas e os organizadores e/ou apostadores estão sujeitos a sanções penais. Conforme Art. 50 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41 § 3º letra "b" e conforme determina o Código Nacional de Corridas, Capítulo I, Art 1º § 3º